



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 017/2007
Processo Administrativo nº 2.750/2007

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 049/2006 entre o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas ao ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari”

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e a ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CGC nº 60.742.855/0003-81, com sede na Rua Dr. Costa Leite nº 548, neste ato representada pela Irmã **Maria Terezinha de Almeida**, CPF nº 157.687.406-00, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, na presença de testemunhas que também assinam presente, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O prazo estabelecido na cláusula quinta do convênio nº 049/06 assinado entre as partes em 23 de março de 2006, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 13 de 03 de 2007

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Irmã Maria Terezinha de Almeida
Associação Santa Marcelina

Testemunhas:

1ª

2ª